



EDITAL nº 86, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR -UAB-2024
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/1/25 resolve:

1. CONVOCAR os candidatos a TUTOR (A) ,conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas de atuação	Classificação
Tutor	José Augusto Ribeiro de Lima Silva	TCC I	1º Classificado
Tutor	Lucas dos Santos Matos	TCC I	2º Classificado
Tutor	Reinaldo Araújo Gregoldo	TCC I	4º Classificado
Tutor	Jussara Severo da Silva	TCC I	5º Classificado



Tutor	Felícia Augusta de Lima Vila Nova	TCC I	6º Classificado
Tutor	Ana Terra Bandeira Brandão	TCC I	8º Classificado
Tutor	Cátia Valeria Muniz Borges	TCC I	9º Classificado

Obs.: Houve declínio dos seguintes candidatos:

Orlando Ramos Lima

Manoel Arthur Barbosa Correia



2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 86/2024, via e-mail para a Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica – UAB (gept.uab@ifsertao-pe.edu.br).
- 2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IF Sertão PE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.
3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.
4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: gept.uab@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

5.

Sede Reitoria	Endereço
---------------	----------



ReitoriaIFSertãoPE/DiretoriadeEducaçãoàDistância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil
--	---

Petrolina, 14 de julho de 2025.

Prof. Dr. Adonias Soares da Silva Júnior
Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria nº 02/2025